



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Aquisição de bem permanente com vistas à necessidade do compressor de ar para abertura e fechamento da porta da autoclave, sem o compressor a maquina esta impossibilitada de uso, pois o mesmo é imprescindível para seu funcionamento.

Quadro 01 – Especificação Técnica do(s) Bem(s)

Item	Código	Descrição do Serviço	Natureza do Bem (Consumo/ Permanente	Unidade	Quantidade	
01	43.10.00.00176803-4	COMPRESSOR, 120 libras deslocamento teorico 216 l/min.7,6 pcm pressao maxima 116 psi 8 bar reservatorio 21 litros tempo de enchimento 01 minuto e 58 segundos n de cilindros 1 n de estagios 1 rpm do bloco 3400 motor eletrico: 2hp 1,5kw 2p oleo lubrificante volume ml 250 peso do cabecote 12,5 kg tensao v 220v.	Permanente	un	01	

02	65.30.19.00111820-0	CADEIRA, de rodas para obeso (Acima de 90 Kg), confeccionada em tubo de aluminio ou aco cromado ou pintura eletrostatica, dobravel em X, com estrutura em duplo X, apoio para bracos em espuma injetada ou acolchoada, removiveis, escamoteaveis, protetor lateral de roupa incorporado, apoio para pes rebativeis ou removiveis com faixa toracica e pelvica e sural; rodas traseiras com 24", com aro de propulsao em aco carbono ou aluminio, cabo de aluminio montado com rolamento blindado, eixo tipo quick release e pneus antifuros, rodas dianteiras giratorias com 6" ou 8", pneus macicos, com rolamentos blindados nos eixos, montados em garfos de aluminio ou nylon, freios bilaterais ajustaveis em aluminio com acionamento das travas para frente, placa para fixacao das rodas traseiras com sistema que possibilite ajustes de anteriorizacao e posteriorizacao, assento e encosto em material impermeavel de alta resistencia em nylon com faixas tensoras, almofada com espuma de alta densidade com 5cm de espessura, no mesmo tamanho e tecido do assento, fixavel por velcro, manoplas emborrachadas, pedais posteriores. Suporte de peso ate 160Kg. Largura do assento: 50, 55 e 60cm.	Permanente	un	02	
----	---------------------	---	------------	----	----	--

O código do item, bem como sua descrição poderão ser encontrados no site www.compranet.ba.gov.br (catálogo/consulta/nome do item). Caso o item não seja encontrado ou a descrição não seja correlata ao(s) bem(s) pretendido(s), o item deverá ser composto. É vedada a alteração (incluir ou retirar) informações na descrição de códigos, sendo assim, observações sobre a aquisição pretendida, incluindo informações e detalhes que por ventura não constem no código/descrição, deverão constar neste termo de referência, no item 1.2 (Informações adicionais).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material permanente para garantia das condições sanitárias e de biossegurança necessárias à manutenção das atividades acadêmicas do curso de Medicina, de acordo com de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, garantindo meios para que os profissionais do curso realizem as atividades anuais planejadas.

Para justificar a aquisição do compressor para a instalação da autoclave horizontal 39209, é importante destacar os seguintes pontos:

1. **Necessidade de Assepsia e Esterilização:** Em um serviço ambulatorial como o CEUAS, a esterilização dos instrumentos e equipamentos é fundamental para evitar a disseminação de infecções entre os pacientes. A autoclave é o equipamento padrão para garantir a esterilização segura e eficaz, destruindo bactérias, vírus e outros patógenos. No entanto, para funcionar corretamente, a autoclave requer um compressor para alimentar o sistema com ar comprimido de maneira eficiente.
2. **Operacionalidade e Eficiência:** Um compressor adequado permitirá que a autoclave funcione com maior frequência e de forma mais eficiente, o que é essencial em um ambiente de alta demanda, como o nosso, um serviço ambulatorial de referência no município e em toda a microrregião. Isso garante que a equipe de saúde tenha acesso constante a instrumentos esterilizados e prontos para uso, reduzindo o tempo de espera e aumentando a agilidade do atendimento.
3. **Cumprimento de Normas Sanitárias:** A aquisição do compressor é uma medida necessária para garantir que o serviço ambulatorial atenda às regulamentações sanitárias e normativas técnicas, que exigem a esterilização eficaz dos equipamentos. Essas normas são fundamentais para manter a segurança dos pacientes e a integridade do serviço prestado.
4. **Investimento a Longo Prazo:** A instalação de um compressor para operar a autoclave representa um investimento em infraestrutura que reduzirá custos de manutenção e reparos a longo prazo.

Para justificar a aquisição da cadeira de rodas, destaca-se:

1. A aquisição de uma cadeira de rodas para o CEUAS é essencial para garantir acessibilidade e conforto aos pacientes com mobilidade reduzida. Isso inclui:

- Pacientes idosos ou com deficiência física;
- Pacientes pós-operatórios ou com lesões ortopédicas;
- Pacientes com doenças neurológicas ou degenerativas.

2. Benefícios

- Melhoria na acessibilidade e inclusão;
- Redução do risco de lesões ou acidentes;
- Conforto e dignidade para os pacientes;
- Facilitação do transporte interno no ambulatório;
- Atendimento às normas de acessibilidade.

3. Necessidade

- A falta de cadeiras de rodas pode gerar desconforto e risco para os pacientes;
- A acessibilidade é um direito garantido pela legislação;
- A imagem do ambulatório é afetada pela falta de recursos para pacientes com necessidades especiais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Aquisição dos referidos itens acima, trazem como solução a melhoria do atendimento aos usuários do CEUAS, no tocante ao processo de esterilização de materiais, no que concerne a aquisição do compressor

para o funcionamento da autoclave supracitada e melhorando a acessibilidade, reduzindo os riscos de lesões ou acidentes, facilitando o transporte interno dos pacientes e por conseguinte, trazendo conforto e dignidade ao público atendido, no que se refere a aquisição da cadeira de rodas.

As aquisições seguem em conformidade com a demanda presente. Os elementos técnicos descritos neste processo são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição pretendida se dê de forma satisfatória e imediata, com as condições técnicas e de qualidade exigidas e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

o serão definidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação, conforme justificativa apresentada o gestor competente no Estudo Técnico Preliminar.

Amostras, Exame De Conformidade E Outros Testes.

4.2.1 Não será exigida a apresentação de amostra, exame de conformidade ou outros testes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de Fornecimento

5.1.1 A execução do objeto se dará da seguinte forma:

a) (☒) única, de forma imediata: prazo de [45] dias

[Nota: A contar da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM]

b) (☐) parcelada (contrato)

5.1.3 Sendo contrato, indicar os servidores (nome e matrícula) que atuarão como gestor fiscal do contrato a ser originado:

5.1.4 Os serviços serão prestados no(s) seguinte(s) local(is): Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Departamento de Ciências da Saúde, Estrada do Bem Querer, S/N, Universitário, CEP 45031900, Vitória da Conquista, Bahia - CEUAS - VITORIA DA CONQUISTA

5.1.5 Demais informações necessárias à entrega do bem a serem descritas pela unidade solicitante: Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Estrada do Bem Querer, S/N, Universitário, CEP 45031900, Vitória da Conquista, Bahia.

5.2. Garantia, Manutenção e Assistência técnica

5.2.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC).

Nota: sem necessidade de acréscimo de garantia.

6. JUSTIFICATIVA

Aquisição de material permanente para garantia das condições sanitárias e de biossegurança necessárias à manutenção das atividades acadêmicas do curso de Medicina, de acordo com de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, garantindo meios para que os profissionais do curso realizem as atividades anuais planejadas.

Para justificar a aquisição do compressor para a instalação da autoclave horizontal 39209, é importante destacar os seguintes pontos:

1. **Necessidade de Assepsia e Esterilização:** Em um serviço ambulatorial como o CEUAS, a esterilização dos instrumentos e equipamentos é fundamental para evitar a disseminação de infecções entre os pacientes. A autoclave é o equipamento padrão para garantir a esterilização segura e eficaz, destruindo bactérias, vírus e outros patógenos. No entanto, para funcionar corretamente, a autoclave requer um compressor para alimentar o sistema com ar comprimido de maneira eficiente.
2. **Operacionalidade e Eficiência:** Um compressor adequado permitirá que a autoclave funcione com maior frequência e de forma mais eficiente, o que é essencial em um ambiente de alta demanda, como o nosso, um serviço ambulatorial de referência no município e em toda a microrregião. Isso garante que a equipe de saúde tenha acesso constante a instrumentos esterilizados e prontos para uso, reduzindo o tempo de espera e aumentando a agilidade do atendimento.
3. **Cumprimento de Normas Sanitárias:** A aquisição do compressor é uma medida necessária para garantir que o serviço ambulatorial atenda às regulamentações sanitárias e normativas técnicas, que exigem a esterilização eficaz dos equipamentos. Essas normas são fundamentais para manter a segurança dos pacientes e a integridade do serviço prestado.
4. **Investimento a Longo Prazo:** A instalação de um compressor para operar a autoclave representa um investimento em infraestrutura que reduzirá custos de manutenção e reparos a longo prazo.

Para justificar a aquisição da cadeira de rodas, destaca-se:

1. A aquisição de uma cadeira de rodas para o CEUAS é essencial para garantir acessibilidade e conforto aos pacientes com mobilidade reduzida. Isso inclui:

- Pacientes idosos ou com deficiência física;
- Pacientes pós-operatórios ou com lesões ortopédicas;
- Pacientes com doenças neurológicas ou degenerativas.

2. Benefícios

- Melhoria na acessibilidade e inclusão;
- Redução do risco de lesões ou acidentes;
- Conforto e dignidade para os pacientes;
- Facilitação do transporte interno no ambulatório;
- Atendimento às normas de acessibilidade.

3. Necessidade

- A falta de cadeiras de rodas pode gerar desconforto e risco para os pacientes;
- A acessibilidade é um direito garantido pela legislação;

- A imagem do ambulatório é afetada pela falta de recursos para pacientes com necessidades especiais.

Ademais, a aquisição destes equipamentos atende ao planejamento e ações institucionais, seguindo a Instrução Administrativa da PROAD nº 001/2024, que “Dispõe sobre o Planejamento Anual de Compras de bens permanentes, consumo e de contratações de serviços no âmbito da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia UESB”. Ademais, configura-se como imediata e imprescindível, pois a mesma é importante para a manutenção e ampliação das atividades acadêmicas de ensino e extensão do Ceuas e se encaixam dentro das excepcionalidades, conforme reza o §1º do inciso IX do art. 2º, do Decreto Estadual nº16.417/15 que estabelece medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de custeio e de pessoal, e, conforme parágrafo único do art. 2º, do Decreto Estadual nº 19.551/2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 19.733/2020, que estabelecem medidas para a gestão de despesas e controle dos gastos de custeio e de pessoal, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID19. Por fim, a solicitação também está em consonância com a Lei Federal nº13.979/20, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e a Lei Estadual nº 14.257/20, que também diz respeito aos procedimentos complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e dá outras providências, pois permitirá que o Ceuas coloque em funcionamento a autoclave para descontaminação dos materiais, reduzindo os riscos de contaminação.

6.1 Demanda do Órgão

O Centro Universitário de Atenção a Saúde (CEUAS) no seu espaço físico dispõe de 4 (quatro) consultórios: Pediatria e Consultórios 01 e 02 com duas salas, e Consultórios 03 e 04 com 3 (três) salas, cada um. Neste último, sendo duas dessas salas destinadas a Ultrassonografia, onde funcionam 16 ambulatórios de diferentes especialidades (Pediatria, Cardiologia, Mastologia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Ginecologia, Obstetrícia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Nefrologia, Gastroenterologia, Anestesiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Clínica Médica e Nutrição - estágio IMAT-UFBA; Equipe de Enfermagem e Psicologia. Além de uma sala (subdividida em 3) que funciona o Centro de Diagnóstico Cardiovascular que no momento realiza exames de ECG.

7. HISTÓRICO DE CONSUMO

Não há histórico de compra deste item pela Instituição.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Ferreira Queiroz, Diretor(a) de Departamento**, em 19/11/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00102929397** e o código CRC **940E66A6**.